

RESOLUÇÃO SMA Nº 1.412

DE 06 DE MAIO DE 2008.

Estabelece o cronograma da 2ª (segunda) oportunidade “on line” da Avaliação Final do Nível Intermediário do Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração para acesso aos níveis da gratificação por capacitação (GCAP), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004 que instituiu o Sistema Municipal de Administração e no seu Decreto regulamentador de nº 24.749, de 27 de outubro de 2004 e a Resolução SMA nº 1.316 de 20 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a importância em dinamizar e qualificar os processos inerentes às ações relativas ao Sistema Municipal de Administração no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a exigência da formação dos ocupantes de cargo efetivo das categorias funcionais de Agente Auxiliar de Administração e Agente de Administração, como Agentes responsáveis pela implementação dos processos e atividades do Sistema Municipal de Administração,

CONSIDERANDO que o Primeiro Programa de Formação do Nível Intermediário foi desenvolvido na metodologia Ensino a Distância, modalidade semipresencial,

CONSIDERANDO que a Avaliação numa perspectiva sócio-interacionista-constructivista deve ser vista como diagnóstico para novas conquistas e não um fim em si mesma.

RESOLVE:

Art. 1º A 2ª (segunda) oportunidade da avaliação final do Nível Intermediário do Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração será realizada no dia 18 de maio de 2008 (domingo) conforme cronograma em anexo.

§ 1º A oportunidade acima referida se aplica aos 362 (trezentos e sessenta e dois) servidores que participaram da 1ª prova on-line, mas que não obtiveram êxito, assim como os 66 (sessenta e seis) servidores que estavam inscritos no Programa do Nível Intermediário, mas faltaram as provas on-line no dia 16 de março de 2008.

§ 2º Os participantes que faltarem ou não conseguirem aprovação deverão refazer o curso.

Art. 2º A prova será composta de 12 questões e será considerado aprovado no Programa o participante que acertar 60% (sessenta por cento) do total da prova.

Art. 3º Os participantes deverão comparecer ao local indicado da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade e CPF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 07.05.2008

A N E X O

RESOLUÇÃO SMA nº 1.412 DE 06 /05 / 2008

Cronograma para a realização da 2ª (segunda) oportunidade “on line” da Avaliação Final do Nível Intermediário do Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração.

Local de Prova:

Universidade Estácio de Sá – UNESA – Campus Centro I.

Avenida Presidente Vargas, 642 - Centro

Os horários da 2ª oportunidade serão:

Grupo I - 9:00 h às 10:00 h

Grupo II - 11:00 h às 12:00 h

Grupo III - 13:00 h às 14:00 h

Os servidores deverão acessar o site: www.rio.rj.gov.br/sma para a identificação do horário e sala para a realização da prova do dia 18 de maio de 2008.

O gabarito será disponibilizado no site www.rio.rj.gov.br/sma 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova do último grupo.

IMPORTANTE: Não haverá possibilidade da 2ª (segunda) oportunidade ser executada em outro local